



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL**  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

JULIANA  
KOPP 06/06  
/2022 SDEP  
TRT9

HAMILTON  
BATISTA DA  
SILVA 06/06  
/2022 SDEP  
TRT9

BIANCA  
MERINO  
FERNANDES  
17/06/2022  
DAMC TRT9

## **Processo: Processo de Contratação de Atividade de Capacitação Externa - DAMC () (Proc. N° 283463)**

### **Despacho DAMC # (ID 7891190)**

#### **Especificações do Objeto:**

Contratação de uma vaga no **Curso Empenho da Despesa e suas Peculiaridades com as devidas classificações orçamentárias – Abordagem com a Nota de Empenho no SifiWeb**, promovido pela One Cursos Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda (CNPJ 06.012.731/0001-33), a ser realizado no período de 27/6 a 1/7 /2022, das 8h30 às 12h30, com carga-horária de 20h, na modalidade Online, ao vivo.

#### **Análise da DAMC:**

Conforme DES DAMC/SDEP VETOR (ID 7891190)

**Valor Previsto da Contratação de Atividade de Capacitação:** 1690

**Valor Total das Inscrições:** 1690

**Outros Custos Envolvidos na Atividade:**

Não há

**N° do Item SIGEO:** 151102022000024

**Hipótese Legal para a Contratação por Inexigibilidade de Licitação:**

A referida contratação será realizada na hipótese de Inexigibilidade prevista no inciso II do art. 25 da Lei 8.666/93, conforme Decisão 439/98<sup>1</sup>;

<sup>1</sup> 1. considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93;

#### **Manifestação da DAMC:**

**Despacho DAMC/SDEP VETOR (ID 7891190)**



Documento "Despacho DAMC #", no sistema Vetor, processo "Processo de Contratação de Atividade de Capacitação Externa - DAMC () (N° 283463)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2022.YJUMX.LAWAK no endereço eletrônico: [https://www.trt9.jus.br/vetor/doc\\_assinado](https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado)

Ref. Processo Vetor n. 283463

**Assunto:** Plano Anual de Capacitação 2022 – Curso Empenho da Despesa e suas Peculiaridades com as devidas classificações orçamentárias – Abordagem com a Nota de Empenho no SiafiWeb

**Interessada:** Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças

Senhora Chefe da Divisão de Admissão, Movimentação e Carreira,

Por meio do Processo Vetor n. 283463, o Diretor da Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças, Vilmar José Siqueira, solicita a inscrição da servidora Idner Soares de Araujo no **Curso Empenho da Despesa e suas Peculiaridades com as devidas classificações orçamentárias – Abordagem com a Nota de Empenho no SiafiWeb**, promovido pela One Cursos Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda (CNPJ 06.012.731/0001-33), a ser realizado no período de 27/6 a 1/7/2022, das 8h30 às 12h30, com carga-horária de 20h, na modalidade Online, ao vivo.

Nesse sentido, considerando os termos da Resolução Administrativa 11/2017, combinados com a Portaria GP 04/2021, esta Seção entende que os pressupostos da indicação e manifestação do gestor quanto à justificativa e indicação de conveniência e oportunidade estão superados e passa à análise dos dados:

1. Consta no folder que o curso visa explicar sobre a correta classificação orçamentária, desde o momento da elaboração do orçamento, além da correta declaração da existência do crédito orçamentário antes da reserva do crédito;
2. A unidade demandante esclarece que a servidora foi lotada recentemente na Seção de Acompanhamento Orçamentário da Divisão de Contabilidade para desempenhar atividades relacionadas ao registro e emissão de empenhos. Ainda não teve a oportunidade de realizar um treinamento sobre a atividade que está desempenhando. Recentemente houve alteração na forma de emissão dos empenhos, passando a ser realizados por meio do sistema SiafiWeb, portanto, torna-se necessário que a servidora realize o treinamento para bem desempenhar suas atividades na Seção;
3. Esclarece também que os objetivos a serem atingidos pela capacitação são a ampliação, o aprimoramento e a agregação de conhecimentos em relação à emissão de empenhos do TRT 9ª Região, além de conhecer a correta classificação orçamentária desde o momento da elaboração do orçamento até a contratação, garantindo celeridade, eficácia e transparência na realização das funções que são atribuídas à servidora;

  
JULIANA  
KOPP 06/06  
/2022 SDEP  
TRT9

  
HAMILTON  
BATISTA DA  
SILVA 06/06  
/2022 SDEP  
TRT9

  
BIANCA  
MERINO  
FERNANDES  
17/06/2022  
DAMC TRT9



4. Ressalta que, por meio deste curso, a interessada irá desenvolver e aprimorar suas competências técnicas, a fim de obter bom desempenho na realização de suas atividades e funções, estritamente ligadas ao conteúdo programático;

5. Segundo o site da empresa, a One Cursos é uma instituição sediada em Brasília/DF, especializada na capacitação e desenvolvimento de recursos humanos para organizações públicas e privadas, que vem atuando em diversas capitais, promovendo cursos abertos e fechados (in company), treinamentos, simpósios, seminários, conferências, workshops, auditorias e consultorias, etc., ministrados por profissionais amplamente qualificados, selecionados entre os melhores do mercado;

6. A SECOF informa, ainda, que a empresa possui notória qualidade na realização de diversos cursos já contratados por este Tribunal e nos cursos desenvolvidos para aquela Secretaria em anos anteriores;

7. Destaca também que a instrutora do curso, Rosaura Hadad, é profissional qualificada e com grande experiência no assunto, fato já comprovado em outros cursos ministrados para servidores desta unidade;

8. O curso tem como público-alvo, entre outros, servidores que atuam na área de planejamento e execução orçamentária, contabilidade e/ou fiscalização orçamentária, financeira e patrimonial, como é o caso da servidora indicada;

9. O treinamento está previsto no PAC 2022, aprovado conforme o DES ADG ID 7272790;

10. A programação do curso apresenta consonância com as atribuições da função constantes no Regulamento Geral;

11. A realização do curso implicará investimento no valor de **R\$ 1.690,00 (mil seiscentos e noventa reais)**, sem a necessidade de dispêndio de valores para diárias, adicional de deslocamento e passagens, uma vez que a capacitação será realizada na modalidade Online;

12. A referida contratação será realizada na hipótese de Inexigibilidade prevista no inciso II do art. 25 da Lei 8.666/93, conforme Decisão TCU 439/1998<sup>[1]</sup>;

13. Em atendimento ao inciso III, do art. 26, da Lei 8.666/93, que trata sobre a justificativa de preços na contratação, esta Seção entende que por se tratar de curso aberto e disponível para pessoas físicas ou jurídicas públicas e privadas com valor preestabelecido, consoante o Inciso II<sup>[2]</sup> do art. 7º da IN n. 73, de 5 de agosto de 2020, está comprovada a regularidade no preço ajustado ao valor de mercado, sem quaisquer indícios de superfaturamento.

Diante do exposto, a Seção de Formação e Desenvolvimento Pessoal sugere:

  
JULIANA  
KOPP 06/06  
/2022 SDEP  
TRT9

  
HAMILTON  
BATISTA DA  
SILVA 06/06  
/2022 SDEP  
TRT9

  
BIANCA  
MERINO  
FERNANDES  
17/06/2022  
DAMC TRT9



- A. que a participação da interessada seja deferida;
- B. que a servidora Idner Soares de Araujo seja nomeada Fiscal do Contrato e o servidor Roberto Luiz Machado seja nomeado Fiscal Substituto do Contrato;
- C. que a servidora interessada providencie a confirmação da inscrição diretamente com a empresa promotora;
- D. que os Fiscais do Contrato reiterem a necessidade de que a empresa envie a nota fiscal, após o término da prestação dos serviços, via Portal SIGEO da Justiça do Trabalho, disponível pelo link <https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal-externo>;
- E. que a servidora interessada providencie a averbação da capacitação nos assentamentos funcionais junto à Escola Judicial de forma individual;
- F. que a servidora inscrita no evento providencie, ao final do curso, o preenchimento da Ficha de Avaliação de Reação, conforme modelo constante neste processo;
- G. que o valor do investimento seja suportado pela verba destinada para Capacitação da Área Administrativa na seguinte forma: R\$ 1.690,00 – SIGEO 151102022000024 - (CRH) - Capacitação Administrativa – Capacitações Obrigatórias.

Curitiba, 6 de junho de 2022.

**JULIANA KOPP**

Técnica Judiciária

**HAMILTON BATISTA DA SILVA**

Chefe da Seção de Formação e Desenvolvimento Pessoal

De acordo.

Considerando a delegação de competência constante na alínea “a”, inciso II, art. 6<sup>o</sup>, da Portaria GP n. 4/2021, autorizo a participação da interessada no treinamento.

À Odesp para prosseguimento.

Notifiquem-se os interessados para ciência.

  
JULIANA  
KOPP 06/06  
/2022 SDEP  
TRT9

  
HAMILTON  
BATISTA DA  
SILVA 06/06  
/2022 SDEP  
TRT9

  
BIANCA  
MERINO  
FERNANDES  
17/06/2022  
DAMC TRT9



Curitiba, 6 de junho de 2022.

## BIANCA MERINO FERNANDES

Chefe da Divisão de Admissão, Movimentação e Carreira



JULIANA  
KOPP 06/06  
/2022 SDEP  
TRT9



HAMILTON  
BATISTA DA  
SILVA 06/06  
/2022 SDEP  
TRT9



BIANCA  
MERINO  
FERNANDES  
17/06/2022  
DAMC TRT9

[1] 1. considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93;

[2] Art. 7º Os processos de inexigibilidade de licitação deverão ser instruídos com a devida justificativa de que o preço ofertado à administração é condizente com o praticado pelo mercado, em especial por meio de:

...

II - tabelas de preços vigentes divulgadas pela futura contratada em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contendo data e hora de acesso.

